

COMISSÃO PRÓ-AMNISTIA

Liberdade para Amílcar Romano e Manuel Pinto

— A Imprensa, aos trabalhadores —

Saudamos todos quanto nos têm manifestado a sua solidariedade e apoio. Saudamos todos os jornalistas, que tal como ontem não deixaram cair as nossas lutas no silêncio, veiculando todos os apoios que a nossa justa luta merece aos trabalhadores portugueses dos mais variados sectores e actividades.

Após a publicação em fevereiro de 1983 do Indulto do Sr. Presidente da República, a nossa situação não se alterou em nada, independentemente de ficar os em condições de beneficiar da liberdade condicional e, ou, regime aberto. Apesar de ninguém ter dúvida que estaremos sempre presentes em qualquer julgamento possível, como o demonstramos já.

Teríamos público o início desta luta que pensamos ser a última apenas ao 4º dia como demonstração de respeito pelos compromissos que assumimos e pelo respeito que as pessoas em causa nos merecem, sabendo antecipadamente que, os prejuizos por tal facto seriam nossos e só nossos.

Perante o silêncio prolongado não tivemos dúvidas em conduzir

SEDE DO EXECUTIVO PROVISÓRIO:

RUA FREI AMADOR ARRAIS - 11 - 3º dto
1700 LISBOA
TEL. 731265



que nos encontramos perante prepotências sombrias do Ministério da Justiça. Assumindo com o seu silêncio atitudes que o anterior Ministério já tinha ultrapassado. Perguntamo-lhes, será que a não resolução do nosso caso estará integrada nas medidas de austeridade? No pacote do desemprego e da fome? Se assim era, não é mais, senão um crime punido aparentemente "perfeito".

Cabrá agora à Assembleia da República decidir de uma vez por todas, pôr fim ao absurdo, ao ilegal, às injustiças que continuamos a ser vítimas. Estamos optimistas, porque os deputados que em 1982 não foram suficientes, o sejam hoje, se as vontades se mantiverem intactas.

Quanto à solidariedade e ajuda não a bajulamos a ninguém, pedimo-la, aceitamo-la, se ela é dada em função dos seus objectivos de luta, com o seu sentido de vida, liberdade e justiça, se é uma expressão humanista e porque não da defesa do Estado de Direito. Continuação a ser destes os nossos apoios e solidariedades que desejamos e pedimos!

Como sempre a nossa luta não está divorciada das lutas dos trabalhadores que dependem o direito ao trabalho, à saúde, ao pão, às conquistas, à liberdade contra a fome e repressão.

Um abraço fraterno.

Pela aprovação da admissão aos presos políticos!
Até à liberdade!

Convooco, sempre!

Américo Quinto
José Manuel Frazão

Caxias, 2 de Outubro de 1983.

